

## CIDADANIA E FORÇAS ARMADAS

Boa tarde.

Caros amigos.

Minhas senhoras e meus senhores.

A minha saudação a todos os presentes neste congresso realizado pela A25, que felicito pela iniciativa e agradeço a oportunidade desta intervenção, em que procurarei caracterizar, de forma sucinta, as nossas atuais FFAA e identificar, na sua colaboração social e cívica com o País, uma relação recíproca de cidadania.

**Falar de Cidadania** é reconhecer que a sua história se confunde com os processos de luta pelos direitos humanos, em que ser cidadão é ser uma pessoa com direito à vida, à dignidade, à liberdade, à igualdade e aos direitos civis, políticos e sociais.

A **Cidadania constrói-se** em cada dia e integra no seu conceito, a liberdade e a participação, mas igualmente a solidariedade, a ética, a responsabilidade, a tolerância e a disponibilidade para servir o País, que se adquire fundamentalmente na escola, na família, na religião, nas FFAA e pela própria comunicação social, enquanto instituições formadoras de cidadania.

Num **inquérito** realizado há poucas semanas, em 63 Países, incluindo Portugal, perguntou-se aos cidadãos se houvesse uma guerra que envolvesse o seu País se estariam dispostos a lutar por ele.

Na Europa Ocidental as **respostas obtidas**, causam alguma apreensão e traduzem questões que importa entender e saber valorizar.

Portugal ficou entre os 13 países, onde **menos pessoas disseram que SIM**, isto é, que estariam dispostas a defender o seu País, concretamente **28 %** dos inquiridos.

Mas **47 % disseram objectivamente que NÃO** lutariam pelo seu País e outros **24 % não responderam**.

Mas se recuarmos a 1994 - há mais de vinte anos! - um inquérito levado a cabo em Portugal, sob a orientação da **socióloga Maria Carrilho** já revelava que 50,5 % dos portugueses eram de opinião que o serviço militar em tempo de paz deveria ser voluntário.

*"Mas o que verdadeiramente surpreende e preocupa "*, segundo o **Professor Mira Vaz**, na sua excelente tese de doutoramento sobre uma temática relacionada, é que 49,3 % entendem que, mesmo em tempo de guerra, o serviço militar deveria continuar a ser voluntário.

Uma **interpretação possível para esta desmobilização** poderá ter várias causas, mas será provavelmente o descrédito nas próprias Instituições e a percepção por parte dos cidadãos cada vez melhor informados e esclarecidos sobre os reais interesses de ordem económica e financeira a nível mundial, responsáveis pelas diferentes guerras e conflitos, que os leva a sentirem-se cada vez mais desmotivados para integrar as FFAA, como um desígnio nacional de servir o seu País.

**A Instituição Militar**, velha de séculos, identifica-se de facto, como um referencial provado de cidadania e escola de valores, quando em si mesmo, promove a educação para a cidadania e quando os militares são capazes de procedimentos éticos e morais que os definem como pessoas responsáveis e solidárias, exercendo os seus direitos e cumprindo os seus deveres com respeito pelas regras da convivência e da tolerância, espírito democrático e respeito pelos direitos humanos.

Neste contexto, as FFAA constituem-se como uma **Instituição formadora de cidadania** e são por imperativo histórico, as herdeiras do regime libertador do 25 de Abril e o garante da liberdade

e da democracia, para que jamais seja possível, no nosso País, ditaduras de qualquer natureza e protagonizadas por quaisquer atores, para projetar a seu belo prazer o desaire colectivo.

Assim, as nossas FFAA estão apenas comprometidas com a Constituição da República, com o País e com a fidelidade ao Estado de direito democrático. Esta simultânea legalidade e legitimidade que emanam, aliás, do próprio conceito estratégico de defesa nacional, são "*o adquirido, o indiscutível e o indiscutido*", do nosso regime democrático.

Todavia, hoje, nas denominadas **democracias ocidentais**, o controlo das FFAA pelo poder político é real, inequívoco e concretiza-se numa clara ingerência da gestão dos recursos, das estruturas e do património, no incremento à restrição de direitos cívicos, na reconfiguração de áreas de atuação, na subordinação hierárquica - que se pretende plena - das Chefias à tutela.

Meus camaradas e meus amigos,

Compromete-se, de forma significativa, a **dignidade dos militares** e ficam afectadas a motivação e o empenho para o cumprimento das diferentes missões, quando se desvaloriza, de forma intencional, a denominada "condição militar", esta entendida como a resultante de deveres especiais de natureza restritiva, que são impostos aos militares.

De facto, as alterações legislativas que acentuam a diminuição dos direitos, nomeadamente a legitimidade da contribuição para a ADM e do direito dos beneficiários cônjuges, a forma como vem sendo afectada a ligação institucional das Associações militares profissionais, com o poder político, salvaguardada em Lei, a qualidade e oportunidade da assistência hospitalar aos militares e seus agregados familiares, na sequência do novo HFAR, são questões, entre outras, com real significado e consequências.

A **alienação dos hospitais militares** constituiu, objectivamente e como sabemos, uma perda efetiva de cerca de 400 camas de internamento, comprometendo a reserva estratégica das FFAA e do próprio País e cujo desígnio alternativo para os doentes, passa por aumentar o caudal dos serviços de urgências e dos internamentos nos hospitais públicos.

Por outro lado, o **adiamento da decisão sobre a revisão dos processos de qualificação dos militares como DFA**, questão importante perante casos, que se comprovem ser objectivamente verdadeiros, com evidência de sequelas resultantes da guerra, e por quem, em devido tempo deu à Pátria o que de melhor tinha, caracteriza uma situação que urge resolver e que nos faz recordar o Padre António Vieira: "*se fizeste pela Pátria o que devias e ela te foi ingrata, tu fizeste o que devias e ela o que costuma*".

Meus caros amigos,

As nossas FFAA, para além das capacidades de defesa do território, prestam igualmente **missões internacionais de apoio a paz e de auxílio humanitário** e cumprem missões de interesse público, nomeadamente na fiscalização da Zona Económica Exclusiva, nas ações de busca e salvamento, na cooperação civil - militar para proteção do ambiente, na calamidade e catástrofe, na prevenção de incêndios, entre outras.

Mas o quadro de ameaças e riscos que são adicionais a estas missões, são hoje cenários novos, efémeros, complexos, são ameaças imprevisíveis e transnacionais. Falo dos conflitos periféricos de alta intensidade, de curta e média duração, mas igualmente da barbárie terrorista, do ciberterrorismo e da ciber-criminalidade, das rotas do narcotráfico e do tráfico humano, para tornar indispensável admitir o crescimento do sistema de forças.

Daí a necessidade estratégica de considerar a **convocação e a mobilização**, bem como incrementar a constituição de reservas de empenhamento e repensar novas formas de participação dos cidadãos na defesa do País.

A **desconstitucionalização do Serviço Militar Obrigatório** que ocorreu em **2004** e deu origem ao regime de voluntariado que vigora desde essa altura, é, ainda hoje, uma questão em si mesmo discutível.

Com o atual sistema de recrutamento, não existe uma representatividade tão expressiva dos vários estratos e camadas sociais da população, sem que tal desvalorize o desempenho dos atuais jovens que nelas servem. Mas na verdade, o voluntariado pode corresponder a um desígnio de cidadania mas pode igualmente ser uma alternativa de emprego.

Existe assim o risco de "*a instituição militar, desde sempre a coluna dorsal do país, ser encarada como uma mera organização móvel e removível*". Acabo de citar um ilustre **General do nosso Exército**, que aqui reproduzo e que repetidamente lembrava que "***só se defende aquilo que se ama e só se ama aquilo que se conhece***".

Mas tal não significa que o Serviço Militar Obrigatório, possa voltar com a mesma configuração e exigências. Daí que uma eventual solução mista, envolvendo o regime de voluntariado, dispondo dos recursos e dos meios que lhe confirmam elevada capacidade operacional, complementado por um Serviço Nacional de Cidadania, orientado para **missões de serviço público**, possa ser uma opção válida a merecer análise e discussão.

Opção que, sendo de regeneração e rejuvenescimento das fileiras, representa um contributo indispensável aos próprios cidadãos, como um **complemento à sua formação cívica**, quando a

mesma é manifestamente incapaz ou insuficiente por incapacidade da escola ou da própria família.

Minhas senhoras e meus senhores,

A **defesa do País** constitui um direito e um dever fundamental, cuja responsabilidade pertence à sociedade e a todos os cidadãos, e as nossas FFAA têm-no feito de forma digna e exemplar.

Mas importa dispor de FFAA como componente fundamental da estrutura de poder e preparadas para as necessidades que temos de igualmente saber antecipar, para que não seja possível repetir **situações tão indesejáveis de impreparação e desajustamento de equipamentos**, como as que se verificaram aquando da nossa participação na primeira guerra mundial, ou na projeção das tropas para a própria guerra em África, em 1961, ou mesmo nas primeiras missões de operações de apoio à paz.

Concluo, referindo a **necessidade de Resgatar e promover a Cidadania ativa**, com umas **FFAA modernas, prestigiadas e sem outros vínculos que não sejam os compromissos que assumem com o seu País**, continuando Abril no que ele teve de melhor, o exemplo da libertação, da dignidade e da esperança, do Homem como centro e medida de todas as coisas.

Bargão dos Santos, 14/03/2015

Congresso da Cidadania

Fundação Calouste Gulbenkian